

## ALTERAÇÕES IMPORTANTES À SUA APÓLICE – PARA LER

Se pretender receber estas informações impressas em letra grande, em Braille, ou em cassete de áudio ou CD, contacte a nossa equipa de Atendimento ao Cliente pelo número +35 121 556 9538.

### **Transferência Proposta de Atividade Seguradora ao abrigo da Parte VII da lei de mercados e serviços financeiros (Financial Services and Markets Act) de 2000, para a Domestic & General Insurance AG.**

Estamos a contactá-lo(a) porque os nossos registos mostram que é titular de uma apólice de seguro subscrita pela Domestic & General Insurance PLC (**DGI**). Queremos dar-lhe a conhecer alguns detalhes importantes em relação à Transferência Proposta da sua apólice da DGI para uma das empresas do nosso grupo, a Domestic & General Insurance AG, com sede na Alemanha (**DGIEU**) (a **Transferência Proposta**).

Como resultado da decisão do Reino Unido de sair da União Europeia (**Brexit**), o grupo de empresas Domestic & General (**D&G Group**) planeia realizar a Transferência Proposta para poder continuar a fornecer cobertura à sua apólice e a subscrever negócio em toda a Europa após a data do Brexit.

A DGIEU é um membro recente do Grupo D&G e estará totalmente licenciada e autorizada a realizar a atividade seguradora pelo regulador de serviços financeiros alemão, o BaFin. Após a Transferência Proposta, a DGIEU poderá continuar a atividade na UE anteriormente levada a cabo pela DGI, através da sua sede na Alemanha e das suas sucursais locais, nos mesmos termos em que a DGI opera atualmente.

A Transferência Proposta está sujeita a aprovações legais e regulamentares do Reino Unido, incluindo a aprovação pelo Tribunal Superior de Inglaterra e do País de Gales (o **Tribunal Superior**).

### **Resumo das Propostas**

- A Domestic & General propõe transferir a sua apólice de seguro para um novo fornecedor, a Domestic & General Insurance AG, com sede na Alemanha;
- Os termos e condições da sua apólice não sofrerão alteração como resultado da transferência;
- Agradecemos que leia este folheto informativo e o folheto de Perguntas Frequentes incluído na sua carta (em conjunto, o seu “Pacote Informativo”). Existem várias alterações importantes que se encontram detalhadas neste folheto informativo, e das quais deverá tomar conhecimento;
- Se tiver dúvidas ou pretender opor-se à Transferência Proposta, contacte a equipa utilizando os dados indicados abaixo;
- As propostas foram revistas por um perito independente (“Perito Independente”), cujas conclusões se encontram detalhadas no nosso site e foram objeto de consulta dos nossos reguladores, a Autoridade de Regulamentação Prudencial (Prudential Regulation Authority – **PRA**) e a Autoridade de Gestão Financeira (Financial Conduct Authority – **FCA**).
- Encontrará mais informações disponíveis em:  
[www.domesticandgeneral.com/PartVIITransfer](http://www.domesticandgeneral.com/PartVIITransfer)

## O que está a acontecer?

A Transferência Proposta da sua apólice será realizada através de um programa de transferência de atividade seguradora ao abrigo da Parte VII da lei de mercados e serviços financeiros (Financial Services and Markets Act – FSMA) de 2000, conhecida como **Transferência ao abrigo da Parte VII**.

A Transferência Proposta **está sujeita a aprovação por parte do Tribunal Superior. A audiência do Tribunal Superior está, atualmente, agendada para dia 18 de março de 2019**. Se a Transferência Proposta for aprovada pelo Tribunal Superior, entrará em vigor a partir das **00:01 do dia 22 de março de 2019**.

**A Transferência Proposta envolve processos concebidos para proteger os interesses dos tomadores de seguros.** Ao decidir se aprova ou não a Transferência Proposta, o Tribunal Superior basear-se-á nas opiniões do Perito Independente, que irá preparar um relatório sobre a Transferência Proposta e sobre como a mesma irá afetar os tomadores de seguros da DGI. O Tribunal Superior só aprovará a Transferência ao abrigo da Parte VII se estiver convencido de que todos os requisitos legais necessários do Reino Unido foram cumpridos e se considerar que, em todas as circunstâncias, é apropriado sancionar a Transferência Proposta. A Domestic & General está também a trabalhar em consulta com a PRA e a FCA para chegar a acordo quanto aos mecanismos da Transferência Proposta.

**Tem o direito de se opor à Transferência Proposta se sentir que poderá ser afetado(a) negativamente por esta alteração.** Os detalhes sobre como apresentar a sua oposição encontram-se incluídos neste Pacote Informativo.

Os detalhes da Transferência Proposta estão contidos num documento legal denominado “O Programa”. “O Programa” põe em prática a Transferência Proposta de todas as apólices transferidas, juntamente com todos os direitos e poderes em relação à atividade transferida. **Consulte a secção sobre Informações Adicionais abaixo, que detalha como poderá aceder ao Programa, ao Relatório do Perito Independente e a outros documentos fundamentais relacionados com a Transferência Proposta.**

## O que significa a Transferência Proposta para si

**A DGIEU irá substituir a DGI como seguradora da sua apólice a partir de 22 de março de 2019.**

Após a Transferência Proposta:

- Não haverá alterações aos termos e condições ou aos direitos e obrigações da sua apólice. A Transferência Proposta não terá qualquer efeito sobre o montante do seu prémio, a duração da(s) sua(s) apólice(s) ou qualquer sinistro que tenha participado ou possa vir a participar ao abrigo de uma apólice [ou os nossos dados de contacto];
- O número da sua apólice não terá alteração;
- Manter-se-á no grupo de empresas da Domestic & General;
- Qualquer sinistro pendente que possa ter participado ao abrigo da sua apólice continuará a ser tratado da mesma forma e pela mesma pessoa;

Irá reparar nas seguintes alterações após a Transferência Proposta:

- Os sinistros participados por si ao abrigo da sua apólice serão participados contra a DGIEU e não contra a DGI.

- A correspondência relativa à sua apólice e a qualquer sinistro apresentará o nome DGIEU como o seu segurador, e não o nome DGI. Resumindo, na maioria dos casos, deverá esperar ver o nome da DGIEU onde atualmente vê DGI;
- Deixará de ter acesso ao Sistema de Compensação de Serviços Financeiros (Financial Services Compensation Scheme) de UK, mas garantimos-lhe que a DGIEU estará sujeita a regras de solvência de capital rigorosas e, no caso improvável de se verificar a insolvência ao abrigo da lei alemã, os tomadores de seguros têm o estatuto de credores privilegiados;
- Terá acesso ao sistema do provedor financeiro alemão (Versicherungsbundsmann e.V) em vez do sistema do provedor financeiro do Reino Unido;
- As Referências à DGI nos seus extratos bancários para pagamentos automáticos ou cobranças passarão a ser referências à DGIEU; e
- Se faz, atualmente, pagamentos regulares à DGI por cheque, os cheques deverão ser emitidos à ordem da DGIEU e não da DGI a partir do dia 22 de março de 2019.

O seu débito direto:

- Os mecanismos para todos os pagamentos não terão alteração em resultado desta proposta, mas o seu débito direto será feito a favor da DGIEU e não da DGI; e
- Os seus direitos ao abrigo da Garantia de Débito Direto continuarão com a DGIEU.

Garantimos-lhe que um Perito Independente reviu cuidadosamente todas estas alterações e concluiu que a Transferência Proposta não irá afetar negativa e materialmente as proteções ao seu dispor.

**Lembramos que, em virtude da Transferência Proposta, a DGIEU será o novo controlador de dados no que se refere a quaisquer dados seus processados ao abrigo da sua apólice, nos termos da legislação de proteção de dados aplicável.**

**Ação necessária**

**Agradecemos que se certifique de que entende o significado das propostas para si, lendo este Pacote Informativo e quaisquer documentos relevantes no site.**

Se estiver satisfeito(a) com a Transferência Proposta não necessita fazer mais nada. Se a Transferência Proposta for aprovada, publicaremos a confirmação no nosso site após 18 de março de 2019. Lembramos que a implementação da Transferência Proposta poderá ser atrasada ou não prosseguir, caso o Reino Unido e a UE cheguem a acordo sobre mecanismos transitórios para o Brexit. Iremos mantê-lo(a) atualizado(a) através do nosso site quanto a quaisquer alterações à implementação da Transferência Proposta.

Se pensa que a Transferência Proposta o vai afetar negativamente, tem o direito de apresentar uma objeção ao Tribunal.

Em alternativa, pode apresentar-se na audiência do Tribunal Superior no dia 18 de março de 2019, pessoalmente ou através de um representante, ou pode prestar declarações por escrito diretamente ao Tribunal antes da audiência no Tribunal Superior.

Caso tenha uma objeção à Transferência Proposta, pode também contactar-nos por escrito por carta para Domestic & General Insurance Plc, PO Box 75605, LONDON, SW19 9LW (Reino Unido) ou por e-mail para [transfer@domesticandgeneral.com](mailto:transfer@domesticandgeneral.com). A sua objeção e a nossa resposta serão enviadas para o Tribunal, o perito independente, a PRA e a FCA antes da audiência do Tribunal no dia 18 de março

de 2019. **Não poderá apresentar objeções depois de a audiência final do Tribunal Superior ter sido realizada.**

### **Informações adicionais**

Visite [www.domesticandgeneral.com/PartVIITransfer](http://www.domesticandgeneral.com/PartVIITransfer) para consultar informações adicionais acerca da Transferência Proposta, incluindo:

- perguntas e respostas que consideramos úteis para si;
- um resumo dos termos da Transferência Proposta;
- um resumo do relatório do perito independente; e
- uma cópia da notificação ao Tribunal para aprovar a Transferência.

Os documentos acima foram traduzidos nos principais idiomas dos países nos quais a Domestic & General opera.

É também possível obter cópias gratuitas, mediante pedido por escrito para Domestic & General Company Secretary, Domestic & General Insurance Company Limited, 11 Worple Road, London SW19 4JS (Reino Unido).

### **Outras pessoas cobertas pela sua apólice**

Estamos a contactá-lo(a) porque os nossos registos mostram que é o principal tomador de seguro ao abrigo da apólice. Se tiver conhecimento de alguém que possa ter interesse nesta apólice, agradecemos que a informe da Transferência Proposta e da opção de se opor a ela.

Se tiver qualquer outra dúvida relativamente às nossas propostas, contacte-nos ligando para a nossa linha de apoio pelo número + 35 121 556 9538 ou por e-mail para [infodg.pt@domesticandgeneral.com](mailto:infodg.pt@domesticandgeneral.com).

Com os meus melhores cumprimentos,

Ian Mason  
**Diretor Executivo**